



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



LEI COMPLEMENTAR Nº 117, de 16 de maio de 2022.

REVOGA ARTIGO 2º, INCISOS VI a VIII e X, ALÍNEAS "b, c, d, e" E  
ARTIGO 22, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 092/2018, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Corumbiara**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 34, e dos incisos IV e XXVIII do artigo 59, e 65 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Corumbiara aprovou e ele sanciona e pública a seguinte:

**LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º.** Ficam revogados os incisos VI a VIII e X, alíneas "b, c, d, e" do artigo 2º e artigo 22, da Lei Complementar Municipal nº. 092/2018.

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Complementar Municipal nº. 092/2018.

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara, 16 de maio de 2022

**Leandro Teixeira Viera**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO  
Documento Publicado de acordo com o  
Decreto nº 55/2022 em 18/05/22  
**Junior Cezar de Souza**  
Chefe Adm. da Secretaria de  
Administração e Finanças

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Viera**, **Prefeito Municipal**, em 17/05/2022 às 07:08, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID 473 e o código verificador **04C6B7E6**.

Referência: Processo nº 1-803/2022.

Docto ID: 473 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**Comprovante de Publicação**

**Publicação nº: 2**

**Data da Publicação: 25/05/2022**

**Referência:** [Lei Complementar 117/2022 de 18/05/2022 \(ID 1075\)](#)

**Processo Administrativo:** 803 / 2022

**Ementa:** REVOGA ARTIGO 2º, INCISOS VI a VIII e X, ALINEAS "B,C,D, E" e ARTIGO 22, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 092/2018, E DA OOUTRAS PROVIDENCIAS

**Corumbiara/RO, 25 de maio de 2022**

Joana Ferreira Carneiro  
secretária do gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 25/05/2022 às 11:55, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **2342** e o código verificador **FDF833BC**.

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei Complementar 117/2022	18/05/2022	<a href="#">1075</a>

**Referência:** [Processo nº 1-803/2022](#).

Docto ID: 2342 v1